

1) APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (C.I.) PARA NUMERAÇÃO DE APÓLICE

Foi aprovada a seguinte regra para formatação do Código de Identificação (C.I.) para consultas via Central de Bônus. O numero será composto de 3 campos consecutivos:

- A) Código Susep da Companhia – 3 (três) dígitos (sem o DV);
- B) 10 (dez) caracteres alfanuméricos, representando a chave para localização do item da apólice;
- C) 1 (um) dígito verificador conforme regra abaixo.

C.1) Quebrar o Código de Identificação (C.I.) em ocorrências de 1 (um) caracter;

C.2) Converter cada caractere ao seu correspondente ASCII, multiplicando pelo seu peso, de acordo com a posição (ocorrência) na tabela, e somando todos os produtos obtidos;

C.3) Quebrar o número calculado, somando cada algarismo que o compõe. Repetir este processo de soma sucessivamente, a partir do valor obtido em cada etapa, até restar apenas 1 (um) algarismo. Este será o dígito verificador.

Ex: Código de Identificação:

5 1 7 0 0 0 B 1 4 8 3 6 A

Código Susep = AGF

AGF	5	1	7	0	0	0	B	1	4	8	3	6	A
ASCII	53	49	55	48	48	48	66	49	52	56	51	54	65
PESO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
PROD.	53	98	165	192	240	288	462	392	468	560	561	648	845

$$53+98+165+192+240+288+462+392+468+560+561+648+845=4972$$

$$4+9+7+2=22$$

$$2+2=4$$

5 1 7 0 0 0 B 1 4 8 3 6 A

4

5 7 2 1 5 9 5 2 6 2 0 0 1

Código Susep = Marítima

MAR	5	7	2	1	5	9	5	2	6	2	0	0	1
ASCII	53	55	50	49	53	57	53	50	54	50	48	48	49
PESO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
PROD.	53	110	150	196	265	342	371	400	486	500	528	576	637

$$53+110+150+196+265+342+371+400+486+500+528+576+637=4614$$

$$4+6+1+4=15$$

$$1+5=6$$

5 7 2 1 5 9 5 2 6 2 0 0 1

6